



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 012

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.813 =

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS DE ÔNIBUS.

O senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica autorizada a **Empresa de Ônibus Pássaro Marron S.A.**, a elevar as tarifas cobradas nos ônibus circulares das linhas urbanas, conforme segue:

LINHAS URBANAS:

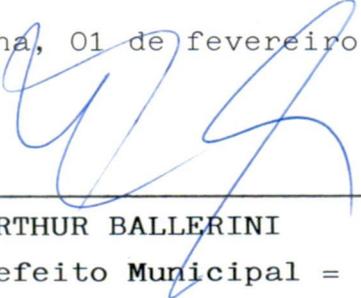
Sem desconto	NCZ\$	6,50
Com desconto	NCZ\$	3,25

LINHAS DISTRITAIS DE CANAS:

Sem desconto	NCZ\$	6,50
Com desconto	NCZ\$	3,25

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de zero hora do dia 04 de fevereiro de 1990, revogadas as disposições em contrário, notadamente o Decreto nº 2.808, de 12 de janeiro de 1990.

P.M. de Lorena, 01 de fevereiro de 1990.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal em 01 de fevereiro de 1990.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =